



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
HC-UFGM / FARMÁCIA HOSPITALAR

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Glauber Meireles Maciel
Matrícula SIAPE: 2132614
Cargo: Farmacêutico
Setor/Unidade de lotação: HC-UFGM / Farmácia Hospitalar
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Glauber Meireles Maciel**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **HC-UFGM / Farmácia Hospitalar**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 120,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 120,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 45,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **28,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **7,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **34,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **50,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional no Hospital das Clínicas da UFMG (HC-UFMG) é marcada por uma dedicação contínua na assistência farmacêutica, no ensino e na gestão em saúde. Como farmacêutico, tenho construído uma prática fundamentada no rigor técnico, na segurança do paciente e na melhoria dos processos hospitalares, alinhando a teoria acadêmica à rotina de alta complexidade do SUS.

Ao longo dos anos, minha atuação institucional desdobrou-se em frentes estratégicas essenciais para o funcionamento do hospital, demonstradas nos critérios deste processo. Minha capacidade de liderança e responsabilidade técnica reflete-se nas sete designações (I.3) formais para responder por setores e atribuições críticas, além da emissão de uma declaração específica (I.9) de atuação especializada.

No âmbito da gestão e fiscalização de recursos, atuei ativamente na garantia da legalidade e eficiência operacional, respondendo por cinco fiscalizações de contratos (IV.3) e quatro atuações na elaboração de documentação de compras públicas (IV.2) de entregas e conformidades essenciais para a sustentabilidade da assistência. Esse compromisso também se estende na área de ensino e capacitação institucional, exercendo papel multiplicador buscando me capacitar (II.11), para poder orientar (II.5) alunos e a atuar como tutor em curso especializado (VI.15), além de organizar eventos (VI.16) voltados para a atualização profissional das equipes.

Minha produção intelectual e inserção acadêmica mantêm-se alinhadas à prática hospitalar, evidenciadas por publicações científicas (VI.10), trabalhos apresentados (VI.11) em eventos da área e a conclusão de curso de pós-graduação (VI.4), os quais fundamentam cientificamente as inovações que introduzo no cotidiano do serviço.

A articulação dessas atividades gerou saberes práticos fundamentais, especialmente na melhoria da manipulação e dispensação de medicamentos, além de promover a segurança do paciente em ambiente hospitalar. Os resultados institucionais alcançados — como a maior eficiência na gestão de insumos, a qualificação técnica das equipes e o fortalecimento do elo entre ensino, pesquisa e assistência — demonstram a maturidade profissional exigida.

Portanto, o conjunto desta trajetória e a solidez dos saberes produzidos justificam e fundamentam o pleito ao nível de Doutorado no âmbito do Reconhecimento de Saberes e

fundamentam o plano de nível de doutorado no âmbito do reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conforme atuação desde 2014 no serviço de Farmacotécnica (manipulação de antineoplásicos e dispensação de nutrição parenteral), o servidor tem colaborado em comissões internas para melhoria dos processos relacionados à biossegurança, gerenciamento de resíduos, terapia antineoplásica e nutricional, além de compor grupo de trabalho que inovou na análise de dados da instituição.

2. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_08_Grupol_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O servidor atua como responsável técnico substituto junto ao Conselho Regional de Farmácia no período descrito no documento em anexo.

3. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_09_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O servidor atua junto aos Programas de Residência do HC-UFMG, tendo colaborado com a orientação de um residente Farmacêutico.

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_10_Grupoll_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_11_Grupoll_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_12_Grupoll_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_13_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O servidor tem buscado se capacitar ao longo dos anos em busca da melhoria contínua dos serviços prestados no local de lotação e em toda instituição.

5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_14_GrupolV_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_15_GrupolV_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_16_GrupolV_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_17_GrupolV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O servidor participou da Equipe de Apoio para contratação de serviço de análise microbiológica para garantia da qualidade da manipulação de antineoplásicos no HC-UFMG. Também colaborou na construção dos Termos de Referência para contratação de Nutrição Parenteral manipulada para instituição.

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_18_GrupolV_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_19_GrupolV_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_20_GrupolV_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_21_GrupolV_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_22_GrupolV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O servidor tem atuado na fiscalização de contratos diversos de forma a garantir a execução contratual conforme os termos licitados, auxiliando os gestores de contrato com a eficiência do uso do orçamento público.

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_23_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Curso de pós graduação finalizado para aprimorar o conhecimento advindo da formação em Farmácia Industrial e que foi relevante para a atuação em Farmácia Hospitalar, em especial no que tange gestão de estoque, cadeia de frio, gestão de produção (aplicável à manipulação de antineoplásicos) e gestão por processos.

8. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_24_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_25_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O servidor participou de publicação de artigo em periódico e de capítulo de livro com temas de relevância para UFMG como um todo. Este, inclusive, atuando como convidado pela empresa de hospitais universitários.

9. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_26_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_27_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O servidor tem levado trabalhos com temas relacionados ao cotidiano do local de lotação para serem apresentados em eventos internos e externos.

10. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_28_GrupoVI_Criterio15.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O servidor atuou como instrutor para capacitar o serviço na implantação de uma nova atividade.

11. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 7,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_GrupoVI_Criterio16.pdf
-  Anexo_30_GrupoVI_Criterio16.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O servidor atuou como moderador de Evento promovido pela instituição com referência ao dia do Farmacêutico. Além disso, atuou como organizador e moderador de Simpósio também promovido pelo HC-UFG.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 08:59



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.